

LAUDO DE SEGURANÇA “ESTÁDIO ZAMA MACIEL” ARENA DB

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO ZAMA MACIEL	
Apelido do estádio: ARENA DB	
Endereço completo do estádio: Av. Brasil 1085 – bairro Brasil	
Cidade: PATOS DE MINAS	
Estado: MG	CEP: 38.700-000
Telefone: (34) 99661-3821	
Proprietário: UNIÃO RECREATIVA DOS TRABALHADORES	
E-mail: urt@fmf.com.br	Telefone: (34) 99661-3821
Gestor do estádio: IGOR RICARDO LINHARES CUNHA	
E-mail: igor.cunha@yahoo.com.br	Telefone: (34) 99176-1336
Qualificação profissional do Responsável: EMPRESÁRIO	
Clube responsável pelo uso: UNIÃO RECREATIVA DOS TRABALHADORES	
E-mail: urt@fmf.com.br	Telefone: (34) 99661-3821
Site:	

1.2 DO SOLICITANTE

Nome: IGOR RICARDO LINHARES CUNHA	Telefone: (34) 99176-1336
E-mail: igor.cunha@yahoo.com.br	
CPF:	
Função no Estádio:	

1.3 DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 16/04/2024	Hora: 13h30min
------------------	----------------

1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO

O CLUBE URT (UNIÃO RECREATIVA DOS TRABALHADORES) É UM CLUBE DE EXPRESSÃO REGIONAL E DISPUTA PROFISSIONALMENTE A SÉRIE A2 DO CAMPEONATO MINEIRO. POSSUI DUAS TORCIDAS ORGANIZADAS (TOPA E TUF), SENDO QUE A TOPA (TORCIDA ORGANIZADA POEIRA AZUL) POSSUI HISTÓRICO DE ATRITO COM OS PRÓPRIOS JOGADORES DO CLUBE EM CASO DE RESULTADOS ADVERSOS.

A ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO PASSOU POR REFORMAS NO ANO DE 2023/2024 SENDO QUE MELHOROU SOBREMANEIRA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO, POIS AGORA O ESTÁDIO POSSUI SETORES LIMITADOS NÃO PERMITINDO QUE OS TORCEDORES FLUTUEM PELAS ARQUIBANCADAS, O QUE FACILITARÁ O DESLOCAMENTO DE FORÇAS POLICIAIS PARA SETORES QUE PORVENTURA OCORRAM CONFLITOS.

O ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO VISITANTE RECEBEU ENTRADA ALTERNATIVA E BILHETERIA DISTINTA, AMBAS PELA AV. PARANAÍBA, O QUE MELHORA O ACESSO DO PÚBLICO VISITANTE E OTIMIZA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO, CONTUDO, NÃO POSSUI BANHEIROS PARA OS TORCEDORES, PELO QUE O ORGANIZADOR FOI ORIENTADO A COLOCAR BANHEIROS QUÍMICOS, OBSERVANDO A CARGA DE INGRESSOS. COMO HÁ SÓ UMA CATRACA NO SETOR A CAPACIDADE DE PÚBLICO DEVE SER REDUZIDA EM RELAÇÃO AO AVCB, POIS, A INSTALAÇÃO DE SÓ UM EQUIPAMENTO É RECOMENDADA PARA O PÚBLICO DE ATÉ 660 TORCEDORES.

O LOCAL DESTINADO ÀS VIATURAS E AMBULÂNCIAS RECEBEU MELHORIAS, PORÉM, NÃO FORAM COLOCADAS PROTEÇÃO JUNTO AO ALAMBRADO QUE IMPEÇAM QUE AS BOLAS SEJAM ARREMESSADAS PARA FORA DO ESTÁDIO O QUE PODE OCASIONAR DANO AO PATRIMÔNIO OU LESIONAR ALGUÉM FORA DO ESTÁDIO.

UTILIZANDO O BANCO DE DADOS DO SISTEMA REDS, FOI ENCONTRADO O REGISTRO DE NÚMERO 2023-022552263-001, INJÚRIA RACIAL, EM QUE UM TORCEDOR DO TIME URT PROFERIU OS DIZERES DE “MACACO, MACACO” A UM JOGADOR DO CLUBE ADVERSÁRIO. O TORCEDOR FOI PRESO E A COMISSÃO NÃO TEM INFORMAÇÕES DE SANÇÕES À EQUIPE URT REFERENTE AO FATO. FATO OCORRIDO EM 13/05/2023.

HÁ QUE SE RESSALTAR O CLÁSSICO REGIONAL URT X MAMORÉ, AMBOS TIMES DA CIDADE DE PATOS DE MINAS QUE SE ENFRENTARÃO NA SÉRIE A2 EM PARTIDAS DE IDA E VOLTA, QUE POSSUI HISTÓRICO DE CONFLITOS, CONFORME OS SEGUINTE REDS.

2012-000771786-001 – ARREMESSO DE PROJÉTIL NO INTERIOR DO GRAMADO

2012-000315171-001 – AMEAÇA A TORCEDOR (RIVAL CHEGANDO NO ESTÁDIO)

2012-000314422-001 – LESÃO CORPORAL (ARTEFATO EXPLOSIVO LANÇADO EM TORCEDOR RIVAL)

2015-002826201-001 – DANO (TORCEDOR DANIFICOU O VEÍCULO DE TORCEDOR RIVAL)

2012-000771900-001 – OUTRAS CONTRA A PESSOA (TORCEDORES APÓS UM CLÁSSICO MAMORÉ X URT TENTARAM SALTAR O ALAMBRADO PARA AGREDIR TORCEDORES RIVAIS).

2013-000404489-001 – LESÃO CORPORAL (TORCEDORES BRIGAM EM ESTACIONAMENTO APÓS O CLÁSSICO)

COMO SE VÊ HÁ HISTÓRICO DE RIVALIDADE NO ESTÁDIO E EM SEUS ARREDORES, PELO QUE ESTA COMISSÃO ENTENDE QUE É INVIÁVEL O PÚBLICO ADVERSÁRIO NOS CLÁSSICOS URT X MAMORÉ, POIS, PELO HISTÓRICO ACIMA É NOTÓRIO QUE HÁ POSSIBILIDADE DE GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E O ESTÁDIO NÃO POSSUI VIA DE ESCAPE QUE IMPEÇAM AS TORCIDAS DE SE ENCONTRAREM EM SEUS ARREDORES.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir foram apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, bem como

ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

- a) DOCUMENTAÇÃO;
- b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
- c) CONTROLE DE ACESSO;
- d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;
- e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e Data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM (X)

NÃO ()

1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?

SIM (X)

NÃO ()

1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

SIM (X)

NÃO ()

1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

SIM (X)

NÃO ()

1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (*Stewards*)?

SIM (X)

NÃO ()

1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

SIM ()

NÃO (X)

1.7 Foi apresentado o AVCB?

SIM (X)

NÃO ()

1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?

SIM (X)

NÃO ()

2. PLANEJAMENTO DO EFETIVO

2.1 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima

O Gestor do estádio foi orientado a contratação de 1 segurança a cada grupo de 250 torcedores.

2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima

5198 é a capacidade máxima pelo AVCB, considerando este público o gestor foi orientado a utilizar 21 seguranças, além dos brigadistas, socorristas e orientadores de público.

3. CONTROLE DE ACESSO

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	5198
PM¹	4353

Considerando o quantitativo de cratacas por setor, observando a proporção de 1/660, a comissão entende a capacidade de 4353 torcedores.

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM (X)

NÃO ()

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

04 (Quatro) acessos

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

03 (três) utilizado somente por ambulâncias e viaturas policiais e veículos de jogadores e diretoria. Há um acesso exclusivo (Rua URT) para delegações e arbitragem.

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

1. SIM (X)

NÃO ()

3.6 As catracas são:

¹ Caso julgue pertinente, a Polícia Militar poderá recomendar uma capacidade diferente da apresentada no AVCB. Em não havendo nenhuma objeção, adotar-se-á a capacidade estipulada no AVCB.

- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM (X)

NÃO ()

4. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?

SIM ()

NÃO (X)

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

SIM (X)

NÃO ()

Em implantação

4.3 Quantas câmeras?

- Câmeras móveis – Quantidade? _____
- Câmeras fixas – Quantidade? 12

4.4 O Estádio possui sistema de som?

SIM ()

NÃO (X)

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ()

NÃO (X)

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM ()

NÃO (X)

5. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

5.1 Os assentos são numerados:

() Na totalidade

(X) Parcialmente – Inserir percentual numerado: 2,5%

() Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

(X) Atletas (Banco de Reservas)

(X) Comissão Técnica

(X) Árbitros

Não há proteção

6. ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (X)

NÃO ()

DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Presença apenas de público mandante no clássico Urt x Mamoré

Providências: Não disponibilização de ingressos para a torcida visitante do MAMORÉ devido o risco de confronto.

Prazo: Indeterminado

Fotos:

Restrição 2: Numeração dos assentos

Providências: providenciar a numeração dos assentos

Prazo: 120 dias

Fotos:



Restrição 3: Instalação de banheiros para a torcida visitante

Providências: Instalar banheiros químicos (Masculino, Feminino e PNE) para a torcida visitante, sob pena de não disponibilizar carga de ingressos.

Prazo: 05 horas antes do jogo, necessário nova revistoria no dia do evento.

Fotos:



PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ()

Aprovado com Restrição² (X)

Reprovado ()

RESPONSÁVEIS

Nome do Profissional: Daniel de Oliveira

Posto: 1º Ten PM

Função: Cmt da 230 Cia TM/Presidente da Comissão de Vistoria

Patente:

Assinatura:

Nome do Profissional: Lucas José de Almeida

Posto: 2º Ten PM

Função: Cmt Pel – 156 Cia PM

Patente:

Assinatura:

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Nome do Profissional: Genésio Machado Alves

Graduação: 3º Sgt PM

Função: Cmt de Guarnição Tático Móvel

Patente:

Assinatura:

VIGÊNCIA

Data de emissão: 23/04/2024/2024

Prazo de validade: 22/04/2025 (caso corrigidas as restrições)

O presente documento não substitui, restringe ou, ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários ao funcionamento do estádio.



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20210022182

VALIDADE: 08/04/2029

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: BRASIL, nº 1085

Bairro: BRASIL

Município: PATOS DE MINAS

Ocupação: C-1 - D-3 - E-3 - F3 - F8

Público: 5198

Proprietário: 23.352.016/0001-69 - União Recreativa dos Trabalhadores - URT

Responsável pelo Uso: 23.352.016/0001-69 - União Recreativa dos Trabalhadores - URT

Área Total: 5184,19 m²

Área Liberada: 5184,19 m²



Emitido em: 08/04/2024

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Última Atualização: 08/04/2024 08:05:34